



Câmara Municipal de Campo Magro

Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 08/2023.

Súmula: Corrige o artigo primeiro do Projeto de Lei nº 08/2023, nos termos do artigo 100 § 8º do Regimento Interno.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na forma do artigo 100 § 8º do Regimento Interno, apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 08 de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - Altera a redação do Art. 1º para constar a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Contratar Operação de Crédito junto a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), no âmbito do PROGRAMA FINISA - Financiamento destinado a Infraestrutura e Saneamento, assim como a Pavimentação de Vias Públicas e ou Execução de Obras diversas, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Campo Magro, 03 de abril de 2023.

EDIVALDO JUNINHO
Presidente

BETO SOARES
Relator

CRISTINA BALESTRA
Membro



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

Justificativa:

A referida emenda visa acertar a redação do artigo primeiro do projeto, por lapso manifesto, adequando sua redação.

Campo Magro, 03 de abril de 2023.

EDIVALDO JUNINHO
Presidente

BETO SOARES
Relator

CRISTINA BALESTRA
Membro